

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

Aos Cotistas da Vanquish Asset

Ref.: INFORME

A Vanquish autorizou seus advogados a adotarem todas as medidas judiciais cabíveis contra decisão da ANBIMA de reprovar sua alteração cadastral, o que implica a revogação, desprovida de premissas objetivas, de sua adesão aos códigos da Associação.

A decisão da ANBIMA, baseada em “percepções” como ela própria descreve no seu comunicado de 19.09.23 à Vanquish, afasta a objetividade essencial à análise de processos e, diferentemente do que foi mencionado nas ÚLTIMAS NOTÍCIAS, divulgadas em seu portal, em 20.09.23, nunca foram comunicadas à Vanquish, o que a impediu de exercer o direito de se pronunciar sobre elas ao longo da análise do processo de alteração cadastral, exceto quando requereu a reconsideração da decisão do Comitê de Ética e solicitou ser ouvida.

Além disso, a publicação da notícia dessa decisão no portal da ANBIMA deu tratamento desigual à Vanquish, com ênfase desproporcional em relação aos demais cancelamentos anunciados na mesma data que constam da lista de associações, adesões e cancelamentos, divulgada em 19.09.2023, ou seja, a decisão de reprovação da alteração cadastral da Vanquish mereceu destacada e inexplicável individualização, não se pautando pela esperada isonomia de tratamento e lançando ao público uma sombra de dúvida sobre a integridade dos sócios e administradores da Vanquish, o que causa graves impactos à sua imagem, razão pela qual faz-se necessária a adoção das medidas judiciais aplicáveis.

Soma-se à indignação em relação a postura da ANBIMA, o fato de que a decisão, desprovida de premissas objetivas, afeta os incessantes esforços da Vanquish no sentido de fazer cumprir os planos de liquidação em curso, contribuindo para uma imensa ampliação da insegurança dos cotistas.

Atenciosamente,

VANQUISH ASSET MANAGEMENT LTDA